



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024 \* n° 0471(SUPLEMENTAR) \* Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 66

Em, 23 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 2.080/2024.

#### RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ADALMIRA MENDES DE SOUZA, matrícula nº 56.201-7, do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AD5-3C8D-6AB0-2304

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/01/2024 09:31:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4AD5-3C8D-6AB0-2304>

### SEAD

PORTARIA Nº 68

Em, 30 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 174.068/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a HELOIZA CRISTINA DE ARAUJO ANDRADE COUTINHO, matrícula nº 69.443-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.3.3, para classificação 1.11.01.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2024. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC42-AEC0-1C61-17BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 15:32:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC42-AEC0-1C61-17BA>

PORTARIA Nº 77

Em, 02 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 131.570/2023.

#### RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a JARLENE GARCIA DA SILVA, matrícula nº 59.858-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal nº 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCF9-CF8E-3A76-F3C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 15:34:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF9-CF8E-3A76-F3C3>

Assinado por Tereza ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF9-CF8E-3A76-F3C3

Assinado por Tereza ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BCF9-CF8E-3A76-F3C3

PORTARIA N° 103

Em, 16 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora JESSICA DE LUCENA CIRINO PINHEIRO, matrículas n° 72.765-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BF7-4DEC-8162-6136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 16:53:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2BF7-4DEC-8162-6136>

PORTARIA N° 105

Em, 16 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "I", do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2.388/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOÃO PAULO PRIMO DE ARAÚJO, matrícula n° 91.246-8, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Carvalho Júnior**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5A5-ADC7-3C4F-493D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 16:55:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F5A5-ADC7-3C4F-493D>

PORTARIA N° 106

Em, 16 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 14.781 de 9 de maio de 2023 e tendo em vista o que consta do Memorando n° 23.328/2024.

RESOLVE:

I - Designar ANDERSON PEREIRA VERAS, matrícula n° 91.485-1, FISCAL, NELSON PORCIÚNCULA PEREIRA JUNIOR, matrícula n° 40.095-5, GESTOR, e SILVANIA MARIA DE ANDRADE, matrícula n° 101.411-2, FISCAL ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria da Administração, para acompanhamento, fiscalização e atesto do contrato n° 06.768/2023, pregão eletrônico n° 06.036/2023 do fornecedor O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Aquisição de Material de Permanente - AR-CONDICIONADO, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 47D9-147D-1E96-B566

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 16:57:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47D9-147D-1E96-B566>

PORTARIA Nº 107

Em, 16 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo 11.208/2024.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, parágrafo único, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor ADRIANO DA SILVA MARIANO, matrícula nº 106.338-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5A99-D736-D896-F8EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 16:58:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A99-D736-D896-F8EE>

PORTARIA Nº 108

Em, 16 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo 11.208/2024.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, parágrafo único, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora JULIANA EDIZI VASCONCELOS NOVAIS, matrícula nº 101.056-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de julho de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8140-7845-BB82-08A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 18:05:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8140-7845-BB82-08A7>

PORTARIA Nº 109

Em, 16 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo 11.937/2024.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, parágrafo único, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora FABRICIA ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 101.040-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: EFCB-0B77-321C-90C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 19:20:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFCB-0B77-321C-90C5>

PORTARIA Nº 110

Em, 16 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo 10.152/2024.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, parágrafo único, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor JULIO CESAR ARAUJO ALVES PEREIRA, matrícula nº 100.219-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0AD-3987-A33A-EEEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 19:22:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F0AD-3987-A33A-EEEE>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F739-6E95-206C-8A23> e informe o código F739-6E95-206C-8A23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F739-6E95-206C-8A23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 19:23:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F739-6E95-206C-8A23>

PORTARIA Nº 112

Em, 16 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 10.639/2024.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 69.090-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.5, para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DC5-D752-50E5-A6E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 19:24:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6DC5-D752-50E5-A6E1>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F739-6E95-206C-8A23> e informe o código F739-6E95-206C-8A23

PORTARIA Nº 111

Em, 16 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 159.564/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a JULIANA SOARES VANDERLEY, matrícula nº 82.149-7, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.05.2.2, para classificação 1.11.05.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração





PORTARIA Nº 113

Em, 16 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 159.010/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a DANIEL PEREIRA OLIVEIRA, matrícula n.º 107.177-9, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.1.1 para 2.2.2.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "c", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n.º98/2016.

III – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "d", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n.º 98/2016.

IV – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de novembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/06CD-FF48-4198-392E> e informe o código 06CD-FF48-4198-392E



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 06CD-FF48-4198-392E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 19:26:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/06CD-FF48-4198-392E>

PORTARIA Nº 114

Em, 16 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor n.º 9.621/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a RAIMUNDA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 92.714-7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal n.º 12.456/2012 de 22 de outubro de 2012.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/73C3-3B34-D5AD-29AF> e informe o código 73C3-3B34-D5AD-29AF



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 59D8-67BE-9A47-A7F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 19:27:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/59D8-67BE-9A47-A7F2>

PORTARIA Nº 115

Em, 16 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 11.091/2024.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 95, inciso I da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SUZY ADDRESS PEREIRA DE MELO, matrícula n.º 91.038-4, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/73C3-3B34-D5AD-29AF> e informe o código 73C3-3B34-D5AD-29AF



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 73C3-3B34-D5AD-29AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 19:28:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/73C3-3B34-D5AD-29AF>

## PROGEM

## ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 16º dia do mês de janeiro de 2024, às 10h00, através da plataforma *Google Meet*, o Comitê Gestor do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa/PB realizou a 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros: Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire – Procurador Municipal, o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria, o Dr. Leonardo Teles de Oliveira – Procurador Municipal e do Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial. Outrossim, foi devidamente justificada a ausência do Procurador-geral, Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega.

Inicialmente, o Procurador-geral Adjunto declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. Logo, os trabalhos foram instaurados com a apreciação em bloco dos **Processos n°s 00033/2024 e 00046/2024**, instaurados pelos Procuradores Municipais Dr. Rafael de Lucena Falcão e Dra. Thaís Ferreira Viturino Boueres, que veiculam requerimentos pela concessão de bolsas de estudos, no valor mensal de no valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), durante 48 (quarenta e oito) meses, a contar do mês de dezembro de 2023, para custear a sua participação no Programa de Pós-Graduação em Direito, stricto sensu, nível DOUTORADO, com área de concentração em “Direitos Fundamentais e Democracia”, oferecido pelo Programa de Pós-graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil (UNIBRASIL). Com a palavra, o relator do feito, Dr. Eduardo Marques de Lucena, proferiu voto favorável ao DEFERIMENTO do pleito, sendo unanimemente acompanhado pelos membros do Comitê Gestor. Ressalte-se que, com relação à própria solicitação, o Dr. Rafael de Lucena Falcão absteve-se da votação.

Em seguida, teve início a deliberação do **Processo Administrativo n° 00041/2024**, instaurado por requerimento do Procurador Municipal Dr. Bruno Carneiro da Cunha Almeida, pleiteando a concessão de bolsa de estudos, no valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), durante 48 (quarenta e oito) meses, a contar do mês de dezembro de 2023, para custear a sua participação no Programa de Pós-Graduação em Direito, stricto sensu, nível DOUTORADO, com área de concentração em “Direitos Fundamentais e Democracia”, oferecido pelo Programa de Pós-graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil (UNIBRASIL). Mediante análise dos documentos acostados ao requerimento, o relator do processo, Dr. Leonardo Teles de Oliveira, opinou pelo DEFERIMENTO do pedido de concessão de bolsa de DOUTORADO. Instados à manifestação, os membros do Comitê Gestor seguiram de forma unânime o entendimento do relator.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, **finalizaram-se os trabalhos**. Eu, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do FUNDERM, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Comitê Gestor e arquivada.

**DANILO DE SOUSA MOTA**  
Procurador-Geral Adjunto

**ANDRÉ BORGES COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Procurador Municipal

**RAFAEL DE LUCENA FALCÃO**  
Corregedor da Procuradoria

**LEONARDO TELES DE OLIVEIRA**  
Procurador Municipal

**EDUARDO MARQUES DE LUCENA**  
Assessor Especial

**GIULIANA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA**  
Secretária *ad hoc* do Comitê Gestor do FUNDERM



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5DCE-C3E3-7791-9AA6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DCE-C3E3-7791-9AA6



## Hash do Documento

ACA211169899A0C639FEA65DFD2A85C35324226C5852EAB6763940892BC0C28C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2024 é(são):

- André Borges Coelho de Miranda Freire (Signatário) - 107.101.854-05 em 29/01/2024 09:54 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Andre Borges Coelho De Miranda Freire  
**Tipo:** Certificado Digital
- Leonardo Teles de Oliveira (Signatário) - 027.573.025-58 em 18/01/2024 21:08 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 18/01/2024 16:10 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Rafael De Lucena Falcao  
**Tipo:** Certificado Digital
- Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 18/01/2024 12:19 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Danilo de Sousa Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 18/01/2024 11:46 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Danilo De Sousa Mota  
**Tipo:** Certificado Digital
- Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - 047.930.604-47 em 18/01/2024 11:46 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



## ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 16º dia do mês de janeiro de 2023, às 10h30, através da plataforma *Google Meet*, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município realizou a 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros natos: o Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, o Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete – Procurador Municipal, o Dr. Lucas Sampaio Muniz da Cunha – Procurador Municipal e Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa, o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria, Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr – Procurador Municipal, da Dra. Ana Maria Fernandes de França Alves – Secretária-Geral da Procuradoria e o Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial. Outrossim, foi devidamente justificada a ausência do Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega – Procurador-Geral do Município.

Inicialmente, o Procurador-Geral Adjunto declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. Logo, os trabalhos foram instaurados com a apreciação do **Processo n° 01949/2023**, que tem por objeto o pleito de progressão funcional do Dr. Sérgio de Melo Dantas Júnior, da classe/padrão ESPECIAL-1 para a classe/padrão ESPECIAL-2. Conforme parecer do relator, Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr mediante análise da documentação acostada aos autos, foi possível atestar: **a)** a tempestividade do requerimento, pois comprovado o cumprimento do requisito temporal para fins de progressão, qual seja, o interstício de 12 meses na classe/padrão atuais; **b)** a obtenção de 58 pontos na avaliação de desempenho, ultrapassando a pontuação mínima exigida para fins de aprovação, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal n.º 9.074/2017, que é de 50 pontos. Preenchidos os requisitos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 61/2010 e do Decreto Municipal n.º 9.074/2017, o relator proferiu voto pelo DEFERIMENTO do pleito de PROGRESSÃO da ESPECIAL-1 para



a classe/padrão ESPECIAL-2, com efeitos a partir de 14/01/2024. O parecer do relator foi acompanhado de forma unânime pelos membros do Conselho Superior.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Julianna Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do CSUPGM e arquivada.

**DANILO DE SOUSA MOTA**  
Procurador-Geral Adjunto

**ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE**  
Procurador Municipal

**LUCAS SAMPAIO MUNIZ DA CUNHA**  
Procurador Municipal

**RAFAEL DE LUCENA FALCÃO**  
Corregedor da Procuradoria

**ANA MARIA FERNANDES DE FRANÇA ALVES**  
Secretária-geral da Procuradoria

**BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR**  
Procurador Municipal

**EDUARDO MARQUES DE LUCENA**  
Assessor Especial

**GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA**  
Secretária *ad hoc* do CSUPGM



#### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/verificar/E867-57BC-C631-8E34> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E867-57BC-C631-8E34



#### Hash do Documento

B0056173E3F7B8626310CBF881A03601B0E35886BED37187AE5EFE2CC1B98A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2024 é(são):

- Lucas Sampaio Muniz da Cunha (Signatário) - 107.909.834-86 em 24/01/2024 12:10 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital
- Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 18/01/2024 16:12 UTC-03:00  
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcao  
Tipo: Certificado Digital
- Bruno Vieira de Oliveira Lavôr (Signatário) - 096.843.664-18 em 18/01/2024 13:18 UTC-03:00  
Nome no certificado: Bruno Vieira De Oliveira Lavor  
Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 18/01/2024 12:16 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital
- Ana Maria Fernandes de França Alves (Signatário) - 075.385.584-46 em 18/01/2024 11:11 UTC-03:00  
Nome no certificado: Ana Maria Fernandes De Franca Alves  
Tipo: Certificado Digital
- Antônio Fernando de Amorim Cadete (Signatário) - 071.745.654-41 em 18/01/2024 11:06 UTC-03:00  
Nome no certificado: Antonio Fernando De Amorim Cadete  
Tipo: Certificado Digital
- Daniilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 18/01/2024 11:02 UTC-03:00  
Nome no certificado: Daniilo De Sousa Mota  
Tipo: Certificado Digital
- Giulianna Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - 047.930.604-47 em 18/01/2024 10:57 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital



## IPM

PORTARIA Nº 006/2024

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

#### RESOLVE:

I – Nomear, **EDGAR JOSÉ PESSOA DE QUEIRÓZ**, para cargo de CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo CCPREV-6.

II – Esta portaria retroage os efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PORTARIA Nº 007/2024

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

#### RESOLVE:

I – Nomear, **SAMANTHA DANIELLE MAGALHÃES BARBOSA SALES**, para cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo ASPREV-5.

II – Esta portaria retroage os efeitos para o dia 15 de fevereiro de 2024.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 10E4-4D7B-6B87-A4C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 19/02/2024 11:59:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/10E4-4D7B-6B87-A4C9>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-017/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa TCAR Locacao de Veículos Ltda.  
**Processo:** 22.113/2022 – 1 Doc  
**Modalidade:** P. E. N° 06-054/2023 ARP n° 132/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Leonardo Costa Houat, representante legal da empresa TCAR Locacao de Veículos Ltda.  
**Vigência:** 20/02/2024 a 19/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil cento e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 16/02/2024

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-030/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – padaria, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda-ME.  
**Processo:** 3.047/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N° 06-045/2023 ARP n° 118/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis De Castro, o Sr. Allysson Geovanni da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda-ME.  
**Vigência:** 20/02/2024 a 19/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 1.637.150,00 (Hum milhão seiscientos e trinta e sete mil e cento e cinquenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102515	1.5.52	
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517		33.90.32
10.101.12.306.5417.102518		33.90.30
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684	1.5.69	

Data da assinatura: 17/02/2024

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-089/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LL Comercio De Alimentos Ltda  
**Processo:** 3.048/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N° 06-052/2023 ARP n° 149/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis De Castro, a Sra. Laryssa Kendully Oliveira de Lucena, representante legal da empresa LL Comercio De Alimentos Ltda  
**Vigência:** 20/02/2024 a 19/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 135.438,52 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517	1.5.00	33.90.32
10.101.12.306.5417.102518	1.5.52	33.90.30
10.101.12.306.5417.102519	1.5.69	
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 18/02/2024

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-092/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires  
**Processo:** 3.048/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N° 06-052/2023 ARP n° 152/2023.  
**Signatários:** Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires  
**Vigência:** 20/02/2024 a 19/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 210.462,50 (Duzentos e dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126-582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 18/02/2024

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-099/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio De Alimentos Ltda  
**Processo:** 3.048/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N° 06-052/2023 ARP n° 145/2023.  
**Signatários:** Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, a Sra Maria Lucia De Sousa Bido, representante legal da empresa BJ Comercio De Alimentos Ltda  
**Vigência:** 20/02/2024 a 19/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 5.497,40 (Cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126-582179	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 18/02/2024

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-105/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda EPP.  
**Processo:** 8.329/2022  
**Modalidade:** P. E. N° 06-012/2023 ARP n° 027/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda EPP.  
**Vigência:** 20/02/2024 a 19/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 143.576,11 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5570.614369	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 19/02/2024

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tribuna.com.br/verificacao/9105-71E1-23D0-7001 e informe o código 9105-71E1-23D0-7001

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tribuna.com.br/verificacao/9105-71E1-23D0-7001 e informe o código 9105-71E1-23D0-7001





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-053/2019.
Objeto: Prorrogação por 12 (DOZE) meses com reajuste - locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do estacionamento do Paço Municipal da Secretaria Municipal de Gestão Governamental-SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mendes Maia Participações e Administração Ltda.
Processo: 2018/044270
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-006/2019.
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretário de Gestão Governamental - SEGGOV - o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e Sra. Karla Philomena Mendes Lôbo Maia, representante legal da empresa Mendes Maia Participações e Administração Ltda.
Vigência: 19/02/2024 a 18/02/2025.
Valor de Acréscimo (anual): R\$ 1.191,60 (hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos)
Valor Total: R\$ 32.379,60 (trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Table with 3 columns: Percentual de Reajuste (%), Valor Anterior (R\$), Valor Reajustado (R\$). Rows for Mensal and Anual values.

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Classificação Funcional, FR, Elemento de Despesa. Row for 16.101.04.122.5001.512325.

Data da assinatura: 16/02/2024

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-085/2023.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.
Processo: 12.989/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-078/2022 ARP nº 165/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. George Geraldo Campelo, representante legal da empresa Extsin Extintores Nordeste Serviços Ltda.
Vigência: 17/02/2024 a 16/02/2025.
Valor Total: R\$ 42.658,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais)
Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows for 13.301.10.301.5005.464497, 13.301.10.302.5005.464498, 13.301.10.302.5005.464499.

Data da assinatura: 16/02/2024

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000037/2024.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME
Processo: 5360/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-060/2023.
Vigência: 20/02/2024 a 19/02/2025
Valor Total: R\$ 539,70 (quinhentos e trinta nove reais e setenta centavos).
Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row for 05.101.04.122.5001.052646.

Data da emissão: 19/02/2024.

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000038/2024.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME
Processo: 5360/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-060/2023.
Vigência: 20/02/2024 a 19/02/2025
Valor Total: R\$ 4.497,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa sete reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows for 25.101.04.122.5111.252695, 25.101.27.812.5493.257128, 25.101.27.812.7006.257120.

Data da emissão: 19/02/2024.

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91D5-71E1-23D0-7001

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 19/02/2024 20:05:07 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/02/2024 10:45:56 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91D5-71E1-23D0-7001

EXTRATO Nº. 144/2024

PROCESSO Nº 8.032/2024

CHAVE CGM: UAJU-ELMA-C4HF-1030

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO E PORTÕES DE AÇO GALVANIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.024/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row for 10.538/2024, WSM SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA - ME, R\$ 136.493,00, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91D5-71E1-23D0-7001 e informe o código 91D5-71E1-23D0-7001

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91D5-71E1-23D0-7001 e informe o código 491D-EB1-EDAE-IDEA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D8D-EB01-EDA6-DDEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2024 10:41:10 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D8D-EB01-EDA6-DDEA>

**EXTRATO Nº 155/2024**  
**PROCESSO Nº 1250/2024**  
**CHAVE CGM: X90J-VQRF-7W2H-47Z4**

**Instrumento:** Nota de empenho - 2024NE000281

**Objeto:** AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA MEDICAMENTO, PATA ATENDIMENTO DE USUÁRIA

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde e EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA

**Processo:** 1250/2024

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 13.004/2024

**Valor Total:** R\$ 352,80 (Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS 130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta	1500 Recursos não vinculados de Impostos 011002	33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

**Data da emissão:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
**Secretário Municipal de Saúde**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7920-2C43-8CEB-EB9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:46:25 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7920-2C43-8CEB-EB9E>

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0179/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** BANDA D'KRIOULUZ.  
**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no bloco "A Macacada", no dia 17 de fevereiro de 2024, na Av. Félix Antônio.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0180/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO.  
**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no bloco "Os Imbecis", no dia 17 de fevereiro de 2024, na Praça da Conquista, no bairro Padre Zé.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0181/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA SPLOK.  
**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no bloco "O Azulão", no dia 17 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 16 h, no Busto de Tamararé, em Tambaú.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0182/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** BANDA TRACUNDUM.  
**OBJETO:** Contrata a referida banda para apresentação com uma hora de duração, no evento alusivo ao Encerramento do Carnaval de João Pessoa, no dia 17 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 18h, na Praça Antenor Navarro, no bairro do Varadouro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0183/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA CARANGUEJO ELÉTRICO.  
**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no evento Encerramento do Carnaval de João Pessoa, no dia 17 de fevereiro de 2024, na Praça Rio Branco, no Centro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0188/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** MARACATU QUILOMBO NAGÓ.  
**OBJETO:** Contrata a o referido grupo para uma apresentação no evento "Ainda Tem", no dia 17 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 16h, na Casa da Pólvora.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0189/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PB FREVO.  
**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no evento Encerramento do Carnaval de João Pessoa, no dia 17 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 18 h, na Casa da Pólvora, no bairro do Roger.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0190/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** MYRA MAYA.  
**OBJETO:** Contrata a referida cantora para uma apresentação no evento Encerramento do Carnaval de João Pessoa, no dia 17 de fevereiro de 2024., a Casa da Pólvora, com horário estimado às 16h.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0191/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA RIO GRANDENSE.  
**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no evento Encerramento do Carnaval de João Pessoa, no dia 17 de fevereiro de 2024, com arrasto saindo aproximadamente às 16h, na Praça Rio Branco.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0192/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** MARACATU BAQUE MULHER.  
**OBJETO:** Contrata a o referido grupo para uma apresentação no evento "Ainda Tem", no dia 17 de fevereiro de 2024, com horário estimado das 16h às 17h, na Praça Antenor Navarro - Centro.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0193/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** MARACATU BAQUE DE RAIZ.  
**OBJETO:** Contrata a o referido grupo para uma apresentação no evento Ainda Tem, no dia 17 de fevereiro de 2024, com horário estimado das 16h às 17h, na Casa da Pólvora.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0194/2024.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PARAHYBA DE RITMOS.  
**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no evento Encerramento do Carnaval de João Pessoa, no dia 17 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 15 h, na Casa da Pólvora, no bairro do Roger.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7920-2C43-8CEB-EB9E e informe o código: 7920-2C43-8CEB-EB9E

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28BC-DB08-992E-C06F e informe o código: 28BC-DB08-992E-C06F





**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0202/2024.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** CABRUËRA.**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no evento alusivo ao Encerramento do Carnaval de João Pessoa, no dia 17 de fevereiro de 2024, com horário estimado às 20h, no Ponto de Cem Reis, Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 28DC-DBD8-962E-C0B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 16:57:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28DC-DBD8-962E-C0B7>**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 25.799/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.102/2023****CHAVE CGM:** U17W-KEVV-8BIF-KSWK.**DATA DE ABERTURA:** 04/03/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>, Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.**

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

Larissa Ramalho Mendes  
Pregoeira da CSL  
SMS-JP**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5C07-9F64-E95F-9EC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LARISSA RAMALHO MENDES** (CPF 116.XXX.XXX-80) em 19/02/2024 14:06:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C07-9F64-E95F-9EC1>**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****TOMADA DE PREÇO Nº 11.018/2023****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 21.852/2023****CHAVE CGM: TZSO-FD0B-OGSW-QBQJ**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.018/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) LUIZ VAZ DE CAMÕES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ: 28.697.127/0001-20 com proposta no valor de R\$ 459.628,94 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 21.852/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNI/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****TOMADA DE PREÇO Nº 11.020/2023****MEMORANDO INTERNO Nº 23.409/2023****CHAVE CGM: 63FS-06B0-CK0P-K32G**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.020/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DOS MUROS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 1.207.314,44 (um milhão e duzentos e sete mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 23.409/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNI/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: F693-98BF-D600-C613

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 19/02/2024 14:51:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F693-98BF-D600-C613>



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 11.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 22.386/2024 da SEINFRA.
DATA DA SESSÃO: 04/03/2024
HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45H - Horário de Brasília
SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA CABINADA DE PERCURSO VERTICAL

CHAVE CGM:WVUC-FJBD-CU8B-JW4U

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 1038493 e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de terça-feira 20/02/2024, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 4.985/03 e n.º 5.716/06, Decreto n.º 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA72-826E-7D06-F21B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 19/02/2024 12:08:09
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA72-826E-7D06-F21B

COMPLEMENTAÇÃO AO AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATOS DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.053/2023
MEMORANDO INTERNO N° 16.105/2023
CHAVE CGM:V0IZ-GZOR-5148-31EY

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA / PMJP, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 6.420/2023/SEINFRA, e com base no Art. 49 da Lei 8.666/1993, decide REVOGAR os seguintes atos da Concorrência Pública N° 11.053/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO TAIPA, BAIRRO DOS NOVAIS E GERVÁSIO MAIA, JOÃO PESSOA-PB: CONTRATO, EXTRATO DE CONTRATO, HOMOLOGAÇÃO, PARECER TÉCNICO FINAL, JULGAMENTO DE PROPOSTA, AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA e PARECER TÉCNICO, tornando sem efeito as publicações que fazem referências a estes atos, em virtude da necessidade de adequação do processo licitatório ao CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB, regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012, de responsabilidade da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, visando assegurar a lisura e a transparência deste processo licitatório.

COMPLEMENTO: Em consulta realizada no SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF, no Relatório de Ocorrências Ativas da empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 28.561.917/0001-84, encontram-se duas ocorrências: A ocorrência 1 refere-se a Suspensão temporária, art. 87 inciso III da Lei n° 8.666/93, motivada pela inexecução total ou parcial do contrato, tendo como órgão sancionador a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com prazo inicial 04/07/2022 e prazo final 04/07/2024, processo número 2021/006428, contrato número 09073/2019, justificada pelo descumprimento da cláusula, itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 14.1, 15.1, e 15.2 do contrato 09073/2019 com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa. A ocorrência 2 versa sobre a Suspensão temporária, art. 87 inciso III da Lei n° 8.666/93, motivada pela inexecução total ou parcial do contrato, tendo como órgão sancionador a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com prazo inicial 04/07/2022 e prazo final 04/07/2024, processo número 2021/006431, contrato número 09076/2019, justificada pelo descumprimento da cláusula, itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4 e 15.11 do contrato 09076/2019, com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa.

Retornem-se os autos à Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEINFRA para fins de publicação do presente Ato.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D484-3DEF-290A-4294



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D484-3DEF-290A-4294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 16/02/2024 19:53:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D484-3DEF-290A-4294

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO N° 002/2023 AO CONTRATO N° 10.713/2021

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária do aditivo n° 002/2023 ao Contrato n° 10.713/2021 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e INSTITUTO DA VISÃO S/S LTDA ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPLANTE DE TECIDO OCULAR HUMANO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOAO PESSOA E DOS MUNICIPIOS PACTUADOS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser correlatamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADITIVO N° 002/2023 AO CONTRATO N° 10.713/2021 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

13.301.10.302.5414.464244 - FAEC – MAC – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Obs. Republicado por incorreção

João Pessoa, 14/02/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 1 pessoa: TULLYO CÉSAR VEIIRA VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A11-B538-D21D-DD28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A11-B538-D21D-DD28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TULLYO CÉSAR VEIIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 15/02/2024 09:24:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2024 10:35:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A11-B538-D21D-DD28





## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08003/2023

**OBJETIVO:** Corrigir a dotação orçamentária constante no Contrato 08002/2023 que tem como objeto: " **Locação de equipamentos (Cenários) para iluminação natalina em algumas localidades em João Pessoa.**", o qual, mediante o presente Termo de Apostilamento, passa a ser a seguinte dotação: a) Classificação Orçamentária: **08.101 15 451 5376.081361**; b) Natureza das Despesas: **33.90.39**; c) Fonte: **1.5.00 – Recursos Ordinários**.

**JUSTIFICATIVA:** A alteração efetuada no item anterior visa retificar a classificação inicialmente inserida no Contrato, pois com a unificação da unidade orçamentária decorrente do novo exercício de 2024, se faz necessário a alteração.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento do presente Termo de Apostilamento tem suporte legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

**José William Montenegro Leal**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
CONTRATANTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7403-D260-EA8E-4365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 11:49:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7403-D260-EA8E-4365>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº60.174/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.913/2024  
[CHAVE CGM: I79-T1DM-X3IZ-5Y79]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo ORQUESTRA INVASSORES DO FREVO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA INVASSORES DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 15H, NO BLOCO TRAIRAS DO BAIRRO DOS NOVAIS - BAIRRO DOS NOVAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7D6-5CCC-09FD-CE41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 18:09:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A7D6-5CCC-09FD-CE41>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº60.176/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.134/2024  
[CHAVE CGM: S6YG-JJGG-E4TI-KI8V]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo ORQUESTRA CARANGUEJO ELÉTRICO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA CARANGUEJO ELÉTRICO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, AS 11H, NO BLOCO DO ZÉ, NA RUA JUVINA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ALTIPLANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 182E-1FA7-5884-215D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 18:09:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/182E-1FA7-5884-215D>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº60.177/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.253/2024  
[CHAVE CGM: H9TW-X3X7-HDBA-SHKY]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo COLETIVO MARACASTELO, representado pela pessoa jurídica ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS- CNPJ: 39.712.645/0001- 92, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO COLETIVO MARACASTELO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024,DAS 16H ÀS 17H, NA ABERTURA DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2024, NA AV. DUARTE DA SILVEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E32A-B8A3-BE5F-6248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 18:08:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E32A-B8A3-BE5F-6248>

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E32A-B8A3-BE5F-6248>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C120-DB58-2C1C-F839

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 18:08:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C120-DB58-2C1C-F839>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.197/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.585/2024  
[CHAVE CGM: RPH6-T8ET-QJYJ-C66R]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo COLETIVO MARACASTELO, representado pela pessoa jurídica ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS 21409762823- CNPJ: 39.712.645/0001-92, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO COLETIVO MARACASTELO PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 16H ÀS 17H, NO EVENTO AINDA TEM, NA AV. GENERAL OSORIO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C56E-7C6A-6C23-24AC>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C56E-7C6A-6C23-24AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 18:07:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C56E-7C6A-6C23-24AC>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº60.181/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.163/2024  
[CHAVE CGM: EEJI-G8J7-IXDQ-BLVL]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda WERTINHO VILÃO, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS, CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WERTINHO VILÃO PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTO DAS 20H ÀS 22H, NO BLOCO AS CATRAIAS DA PENHA, NA RUA OTACILIO SILVA DA SILVEIRA - PRAIA DA PENHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C120-DB58-2C1C-F839>





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº60.205/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.574/2024  
[CHAVE CGM: OJIG-27KV-RSHK-EWW7]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo JORGE SIMAS, representado pela pessoa jurídica MARIANA RAMPAZZO.32505007802 - CNPJ: 22.855.755/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JORGE SIMAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E128-A62B-2E68-2F32 e informe o código: D084-59B7-B095-5881



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: E128-A62B-2E68-2F32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2024 18:07:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E128-A62B-2E68-2F32>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº60.207/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.667/2024  
[CHAVE CGM: L3J1-2IEY-0D73-A5IT]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo ORQUESTRA PATOENSE representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PATOENSE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 16H, NO BLOCO BURACO DO THÉO, NA AV. SANTA JULIA - TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D0B4-59B7-B095-5881 e informe o código: D084-59B7-B095-5881



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4D87-256C-53F7-BE7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 12:02:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D87-256C-53F7-BE7B>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº60.208/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.695/2024  
[CHAVE CGM: DTRS-KOLB-L8ID-ARD3]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo ORQUESTRA PINGO D'ÁGUA representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PINGO D'ÁGUA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 15H, NO BLOCO DO GORDO, NA RUA MARIANGELA LUCENA PEIXOTO - VALENTINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D0B4-59B7-B095-5881 e informe o código: D084-59B7-B095-5881



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: D0B4-59B7-B095-5881

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 11:55:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D0B4-59B7-B095-5881>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.209/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.546/2024  
[CHAVE CGM: FQ76-8UGW-AUZ8-EIED]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 – CNPJ N° 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 16H, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE JOÃO PESSOA, NO PONTO DE CEM REIS - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 11D2-ABD8-EEE7-0435

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 11:55:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/11D2-ABD8-EEE7-0435>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.210/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.437/2024  
[CHAVE CGM: YT09-7V2R-93HS-6RFL]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo ORQUESTRA PAULISTANA DO FREVO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PAULISTANA DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTO A PARTIR DAS 18H, NO BLOCO DO BACALHAU, NA PRAÇA COMUNITÁRIA DO JOSE AMÉRICO - JOSE AMÉRICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 3702-E0CC-995E-84FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 11:57:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3702-E0CC-995E-84FD>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.211/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.374/2024  
[CHAVE CGM: 00TF-I8SA-XEQG-72YU]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda CABRUEIRA representada da pessoa jurídica TOROH MUSICA & CULTURA LTDA - CNPJ: 08.909.302/0001-99, pelo valor estimado total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA CABRUEIRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 20H ÀS 22H, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE JOÃO PESSOA, NO PONTO DE CEM REIS - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 3F63-4814-84FC-B6AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/02/2024 12:01:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F63-4814-84FC-B6AA>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/11D2-ABD8-EEE7-0435 e informe o código 11D2-ABD8-EEE7-0435



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3702-E0CC-995E-84FD e informe o código 3702-E0CC-995E-84FD



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F63-4814-84FC-B6AA e informe o código 3F63-4814-84FC-B6AA





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 21.818/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.104/2023  
 CHAVE CGM: MH12-ELK6-GX3Q-1ABA  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIO-X (CR) PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR AMBULATORIAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGANBEIRA

Com base nas informações constantes no Processo nº. 21.818/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.104/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ 21.592.515/0001-06, item 1, no valor total de R\$ 64.579,92 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 64.579,92 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 Secretário de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 81B6-BB44-2CEE-B42A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2024 16:31:36 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B6-BB44-2CEE-B42A>

**JOÃO PESSOA**  
**ESPAÇO MULHER**

**CIDADE COM  
 SOM ALTO,  
 EDUCAÇÃO  
 LÁ EMBAIXO.**

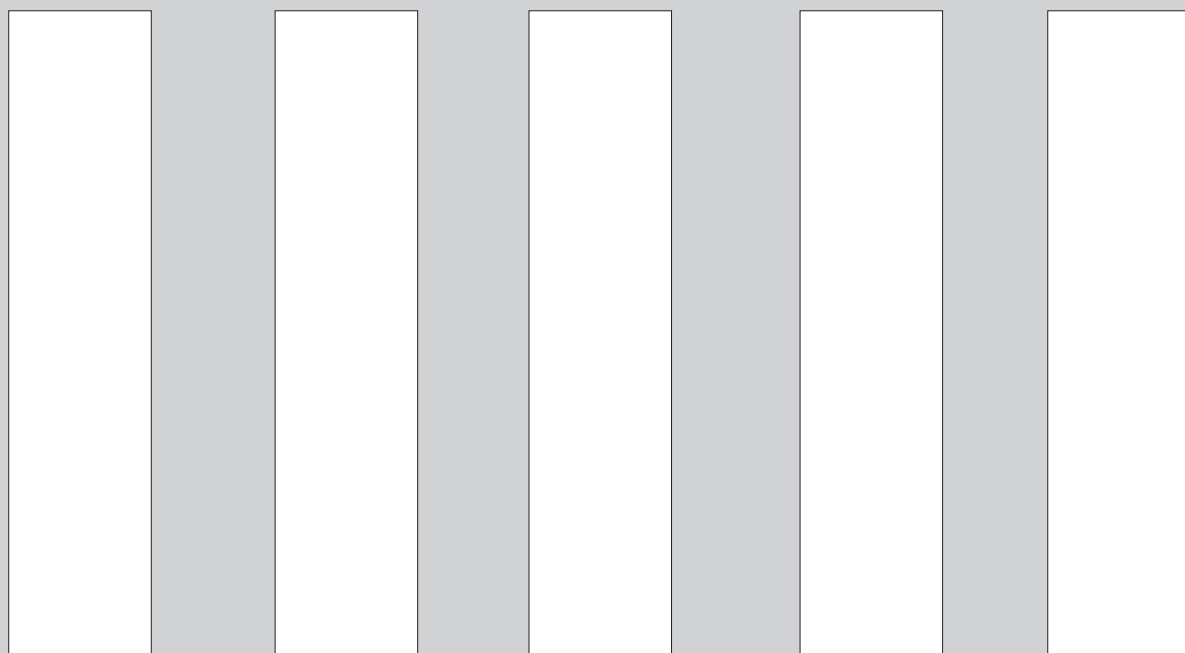
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
 no barzinho ou em qualquer lugar,  
 poluição sonora não é legal.  
 Ela prejudica a nossa saúde,  
 o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**